

Trata-se da consolidação dos levantamentos jurídicos pela equipe do Departamento Jurídico no âmbito do Observatório Jurídico do Agro Paulista (OJA/FAESP). O objetivo é apresentar, de forma sintética e padronizada, os principais destaques na jurisprudência dos tribunais relevantes para o setor.

## JURISPRUDÊNCIA

### 1. Norma coletiva que supriu 70 minutos residuais é inválida

💡 O TST declarou inválida cláusula coletiva que supriu 70 minutos diários de tempo residual (período entre o registro de ponto e o efetivo início/fim do trabalho), por violar limites de flexibilização.

📌 **Relevância:** Alerta para o entendimento do judiciário trabalhista que a autonomia coletiva se considerada abusiva, afastará a validade da cláusula negociada. A decisão ressaltou que direitos indisponíveis correspondem ao chamado patamar civilizatório mínimo, que abrange, entre outros, normas de saúde e segurança e limites essenciais da jornada.

🔗 <https://www.tst.jus.br/-/norma-coletiva-de-mineradora-que-supriu-70-minutos-residuais-por-dia-e-invalida>

### 2. TST afasta penhora de aposentadoria

💡 O Tribunal afastou penhora sobre aposentadoria usada para restituição de valores levantados indevidamente, reiterando sua natureza alimentar e impenhorável.

📌 **Relevância:** No caso, a execução buscava a devolução de valores de caráter civil, ou seja, como a verba não tinha natureza alimentar a lei não admite penhora de proventos da aposentadoria

🔗 <https://www.tst.jus.br/-/tst-afasta-penhora-de-aposentadoria-em-cobranca-contraprocurador-que-levantou-valores-indevidos>

### 3. Filha com três empresas deve responder por dívida trabalhista do grupo empresarial do pai

💡 A decisão considerou que a filha e suas empresas atuavam como “interpostas” para ocultar patrimônio e evitar o pagamento da dívida trabalhista, validando a inclusão delas no polo passivo da execução.

📌 **Relevância:** A decisão funciona como importante alerta aos empregadores, especialmente aqueles que atuam em estruturas familiares. O TST reforçou que, quando há indícios de coordenação empresarial, confusão patrimonial ou uso de empresas de familiares para ocultação de bens, pode ser reconhecida a existência de grupo econômico e caracterizada fraude à execução, permitindo a responsabilização solidária de todos os envolvidos. Assim, torna-se essencial manter separação patrimonial efetiva, transparência societária e governança adequada para evitar que pessoas físicas ou empresas do núcleo familiar sejam alcançadas em execuções trabalhistas.

🔗 <https://www.tst.jus.br/-/filha-com-tres-empresas-em-seu-nome-deve-responder-por-divida-de-grupo-empresarial-do-pai>

#### 4. TRT-15 aumenta indenização e impõe medidas a sindicato por violência de gênero

📝 A 11ª Câmara do TRT-15 ampliou indenização e determinou a implementação de medidas preventivas e inibitórias na entidade sindical que praticou atos de violência contra trabalhadora.

📌 **Relevância:** Reforça a responsabilização institucional por práticas discriminatórias e a importância de políticas internas de prevenção e combate à violência de gênero.

🔗 <https://trt15.jus.br/noticia/2025/11a-camara-aumenta-indenizacao-e-impoe-medidas-sindicato-por-violencia-de-genero>

#### 5. TRT-2 autoriza execução em face de cônjuge do devedor

📝 O TRT-2 autorizou execução contra cônjuge do devedor ao verificar existência de patrimônio comum e benefício direto da atividade executada, ampliando a responsabilização patrimonial no processo trabalhista.

📌 **Relevância:** A decisão serve como alerta aos empregadores: quando há patrimônio compartilhado — especialmente em regimes de comunhão de bens ou em negócios familiares — os bens do cônjuge também podem ser afetados em uma execução trabalhista. Isso reforça a importância de uma gestão financeira separada, transparente e bem documentada, evitando que a Justiça entenda que há confusão patrimonial que justifique a responsabilização.

🔗 <https://ww2.trt2.jus.br/noticias/noticias/noticia/justica-autoriza-execucao-em-face-de-conjuge-do-devedor>

## 6. TJSP mantém aplicação do art. 68 do Código Florestal após validação técnica da CATI

☞ A 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente do TJSP negou provimento ao agravo do Ministério Público e manteve decisão que aplica o art. 68 do Código Florestal, após a CATI concluir que o CAR do imóvel está conforme a legislação e que há remanescentes de vegetação nativa comprovados por bases cartográficas oficiais. O Tribunal afastou o parecer unilateral do Centro de Apoio à Execução do Ministério Público do Estado de São Paulo (CAEX), reconhecendo que a avaliação técnica do órgão ambiental competente deve prevalecer. Assim, não se exige recomposição integral de APP e Reserva Legal.

📌 **RELEVÂNCIA:** A decisão reforça a segurança jurídica para produtores ao confirmar que a aplicação do art. 68, que dispensa recomposição em determinadas situações de uso consolidado, depende da análise técnica do órgão ambiental, e não de pareceres unilaterais.

🔗 [3012324-97.2025.8.26.0000.pdf](#)

## 7. TJSP afasta demolição de imóvel antigo em área protegida e julga improcedente ação ambiental

☞ Por maioria, o TJSP deu provimento à apelação para julgar improcedente ação civil pública que buscava a demolição de edificação de 1962 situada em APP e ARIE da APA Ilha Comprida. A Corte entendeu que a construção é anterior ao arcabouço ambiental restritivo, está inserida em área urbana consolidada e sua remoção traria mais danos ambientais do que benefícios, relativizando a aplicação de normas supervenientes. Reconheceu-se, assim, que a antiga ocupação antropizada impede a restauração integral pretendida.

📌 **RELEVÂNCIA:** O acórdão reforça que edificações antigas e consolidadas em áreas hoje restritivas podem ter tratamento diferenciado, especialmente quando a aplicação rígida da legislação ambiental superveniente gerar impactos maiores ao próprio ambiente.

🔗 [1004529-31.2019.8.26.0244.pdf](#)

## 8. STF confirma validade de lei municipal

☞ A Segunda Turma do STF manteve, por unanimidade, decisão que reconheceu a constitucionalidade de lei municipal que proíbe o uso do método de dragagem na extração mineral em rios do Município de Armazém. O Tribunal afirmou que, na ausência de norma federal que garanta esse método de lavra, o Município pode regulamentar a atividade no limite do interesse local, especialmente para proteção ambiental.

📌 **RELEVÂNCIA:** O STF reforça que Municípios têm competência para impor restrições ambientais mesmo em atividades econômicas reguladas em outras esferas, desde que haja interesse local e inexistam normas federais conflitantes.

🔗 [ARE 1569699.pdf](#)

## 9. TJSP mantém embargo de loteamento e reafirma necessidade de prevenir danos ambientais

📌 O TJSP manteve o embargo total de loteamento considerado irregular, entendendo que ainda não haveria segurança jurídica ou técnica sobre a regularidade ambiental da área. A Corte destacou que o risco de dano ao meio ambiente persiste e que as medidas cautelares aplicadas: embargo, placas de aviso e averbação nas matrículas são necessárias até a completa apuração das irregularidades. Também afastou a tese de que a controvérsia seria apenas fiscal, reforçando a existência de indícios de irregularidade ambiental e administrativa.

📌 **RELEVÂNCIA:** O acórdão reforça a rigorosidade do TJSP em casos envolvendo parcelamento irregular do solo e potenciais impactos ambientais e evidencia que qualquer incerteza quanto ao potencial dano ambiental justifica a manutenção de medidas restritivas severas, mesmo por longos períodos.

🔗 [2203974-56.2025.8.26.0000](#)

## 10. STF determina repasse de R\$ 19 milhões a indígenas afetados por Usina Hidrelétrica de Belo Monte-Pará

📌 O Supremo Tribunal Federal determinou que a União libere o valor para comunidades indígenas da Volta Grande do Xingu impactadas pela Belo Monte. O montante, recursos da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos (CFURH), será usado para reforçar o benefício do Bolsa Família nas áreas atingidas. A decisão decorre de reconhecimento da omissão legislativa em regulamentar a participação dos povos indígenas nos resultados da exploração dos recursos hídricos e naturais.

📌 **RELEVÂNCIA:** A decisão representa precedentes sobre direitos de comunidades tradicionais e compensações de impactos socioambientais em grandes empreendimentos

🔗 <https://www.conjur.com.br/2025-dez-02/stf-determina-repasse-imediato-de-r-19-milhoes-a-indigenas-afetados-por-belo-monte/>

**11. TJSP revisa a base de cálculo de ITCMD por arbitramento e suspensão de protesto de CDA**

💡 O Tribunal de Justiça de São Paulo analisou um agravo de instrumento envolvendo cobrança de ITCMD em razão de três imóveis. O fisco estadual utilizou arbitramento para definir o valor venal, com base em anúncios imobiliários coletados na internet, aplicando elementos comparativos e ajustes de preço. O contribuinte contestou o método, apontando que a escolha das amostras e condições dos imóveis poderia gerar valores distintos. O tribunal entendeu que apenas uma avaliação técnica imparcial, com contraditório, pode garantir maior segurança sobre a base de cálculo e determinou a suspensão do protesto da CDA até a solução da controvérsia.

📌 **RELEVÂNCIA:** A decisão reforça o cabimento do arbitramento da base de cálculo no ITCMD, mas deve observar critérios técnicos, transparência e possibilidade de contestação.

🔗 [2308261-70.2025.8.26.0000.pdf](#)

**12. TJSP mantém cobrança de IPTU sobre imóvel em perímetro urbano apesar de alegada destinação rural**

💡 O Tribunal de Justiça de São Paulo manteve sentença que negou pedido de anulação de débito fiscal de IPTU relativo a imóvel localizado em Mairiporã. A parte autora alegou que o imóvel estaria em área rural, sem melhoramentos urbanos, e que deveria incidir ITR. O tribunal verificou que o terreno está inserido em perímetro urbano por lei municipal, possui cadastro imobiliário e apresenta melhoramentos listados no art. 32 do CTN, além de uso que não foi comprovadamente rural. A prova pericial apontou a existência de escolas, postos de saúde, transporte público e rede de energia nas proximidades, afastando a alegação de não incidência.

📌 **RELEVÂNCIA:** Confirma que a cobrança de IPTU é legítima quando o bem se encontra em zona urbana ou equiparada por lei e o contribuinte não comprove a efetiva destinação rural.

🔗 [1002913-35.2016.8.26.0338.pdf](#)